



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA ADITIVA Nº 04/2022

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 09/22,
QUE DISPÕE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE
MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica incluído na Funcional Programática Orçamentária o seguinte elemento de despesas, na Unidade Orçamentária 0510 – Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme abaixo.

27 812 0509 1 015 – Aquisição de bens imóveis.

Aquisição de imóvel para instalação de um novo cemitério.

3.3.90.00.00	200.000,00
---------------------	-------------------

Art. 2º. Os recursos necessários para criação do elemento orçamentário acima, serão da transferência da seguinte Funcional Programática abaixo.

04 122 0037 2 005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Operacionalização das ações do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.04.00	100.000,00
3.3.90.00.00	100.000,00

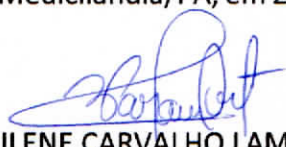
Total	200.000,00



Art. 3º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Comissão de Finanças CFEFFO da Câmara de Medicilândia/PA, em 23 de novembro de 2022.


JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Presidente CFEFFO


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Relatora CFEFFO


ELAINE WAGNER
Secretária CFEFFO

RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Membro CFEFFO